

**ÍNDICE**

Secretaria Municipal de Saúde ..... 3

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA – ME

**CNPJ:** 07.246.544/0001-87

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2019, assinado em 21 de Janeiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, com fundamento parágrafo 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e do Anexo II – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 043/2018, para que a CONTRATADA possa dar continuidade ao fornecimento de passagens terrestres com o percentual de desconto em 6,2% (seis vírgula dois por cento), em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato 003/2019, processo nº 132/2019.

**VALOR:** Em decorrência deste 6º aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor do contrato original de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** Com o presente 6º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, assinado a 21 de janeiro de 2019, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 043/2018, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 051/2018, tem como fundamento legal o parágrafo 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 6º Termo Aditivo anexos ao processo nº 132/2019, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

**PROCESSO:** 132/2019

**FUNCIONAL:** 10.301.0003.2152 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 FONTE: 16000000000000

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 22/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** HJ ODONTO EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 23.719047/0001-05

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, originalmente assinado aos 15 de setembro de 2022, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, por mais 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa. Também constitui o objeto do presente aditivo a mudança de titularidade do contrato original tendo em vista que o imóvel antes sediava a sede provisória da prefeitura municipal (processo era de titularidade do Gabinete do Prefeito) e a partir de agora sediará a Sede da Secretaria Municipal de Saúde (processo será de titularidade do Fundo Municipal de Saúde).

**VIGÊNCIA:** Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias.

**VALOR:** Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo sete parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze) mil reais e R\$ 6.000,00 (seis) mil reais referente a 15 (quinze) dias.

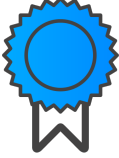
**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 assinado a 15 de setembro de 2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal os artigos 106 e 124, I, "a" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, advindo de um processo de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74 V da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, inde-

pendentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 1150/2022**

**FUNCIONAL: 10.122.0001.2237 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150010020000000**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Apr 05 22:30:13 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)